



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 177/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de novembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 242

Origem: Ação Rescisória n. 13 – Apel. Cível n. 094 – Proc. n. 127/05 – 1ª AJME

Agravante: Augusto do Espírito Santo Pereira

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

#### DESPACHO

Mantida a decisão agravada e determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

#### RECURSO ORDINÁRIO

Origem: Mandado de Segurança n. 41

Recorrentes: 2º Sgt Dailton Vaz Dias

Cb PM Andreia Valentino Vaz Dias

Cb PM Anderson Gomes Valentino

Advogado: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos – OAB/MG 67.973

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (56.746)

#### Súmula da Decisão

Recebido o recurso ordinário, determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com as disposições contidas na Lei n. 8.038/90.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Mandado de Segurança n. 41

Recorrentes: 2º Sgt Dailton Vaz Dias

Cb PM Andreia Valentino Vaz Dias

Cb PM Anderson Gomes Valentino

Advogado: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (56.746)

#### Súmula da Decisão

Inadmitido o recurso.

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0009504-97.2009.913.0000

Origem: Agravo Regimental n. 40 – Embargos de Declaração n. 202 – Ação Rescisória n. 14 – Processo n. 438/06 (AC)/1ª AJME

Recorrente: Lucimar de Oliveira Paula

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

#### Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso especial, estando o recorrente dispensado do preparo, por força do deferimento do pedido de assistência judiciária gratuita à fl. 530.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009504-97.2009.913.0000

Origem: Agravo Regimental n. 40 – Embargos de Declaração n. 202 – Ação Rescisória n. 14 – Processo n. 438/06 (AC)/1ª AJME

Recorrente: Lucimar de Oliveira Paula

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao Recurso Extraordinário, sendo inexigível o preparo, por força da justiça gratuita deferida à fl. 530 dos autos.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Origem: Apelação Cível n. 755 – Proc. n. 1.162/09 - 2ª AJME

Recorrente: Eduardo Sbampato da Silva

Advogados: Guilherme Zardo da Rocha (OAB/MG 93.714) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

- Vista ao recorrido, nos termos do art. 542 do CPC.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000041-70.2005.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.647 – Processo n. 24.567/1ª AJME

Recorrente: Sd PM Sílvio Cristiano Alves Rezende

Advogados: Felipe Machado Teixeira (OAB/MG 95.385) e outros

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso especial.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000341-27.2008.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.657 – Processo n. 33.058/1ª AJME

Recorrente: 1º Sgt PM Aguinaldo José da Silva

Advogados: Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Dado seguimento ao recurso especial.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000349-32.2007.913.0003

Origem: Apelação Criminal n. 2.645 – Processo n. 30.900/3ª AJME

Recorrente: Cléber Antônio da Cruz, ex-Cb PM

Advogado: Frederico Soares Diniz (OAB/MG )

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao presente recurso especial.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0009000-28.2008.913.0000

Origem: Processo Justificação n.150

Recorrente: 2º Ten PM Gilson Simões Caldeira Júnior

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora pública

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso extraordinário, uma vez que se encontra intempestivo.

## **CÂMARA CÍVEL**

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 321**

Processo n. 0009710-77.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.348/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ozanildo Correia de Souza  
Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

**Súmula da Decisão**

Indeferido o pedido liminar, nos termos do art. 273, incisos I e II, do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Magistrado a quo.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 734**

Processo n. 0003079-20.2007.913.0003  
Origem: Processo n. 461/07 (AC)/3ª AJME  
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Reginaldo Alexandre Paiva  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 531 do CPC.

**ACÓRDÃO**

**APELAÇÃO CÍVEL N. 767**

Processo n. 0003263-04.2009.913.0002  
Origem: Processo n. 1.353/09 (AC)/ 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Rodolpho Barreto Sampaio Júnior (OAB/MG 70.798)  
Apelado: Gabriel Gonçalves de Azevedo  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara (OAB/MG 102.722) e outros

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença, mantendo íntegro o ato administrativo punitivo, sendo invertidos os ônus de sucumbência, cuja exigibilidade fica suspensa, em virtude da concessão da justiça gratuita ao autor.

**CÂMARA CRIMINAL**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **SESSÃO ORDINÁRIA** designada para o dia 16/11/2010 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2010  
Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.649**

Processo n. 0000007-08.1999.913.0001  
Origem: Processo n. 17.357/1ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelantes: 3º Sgt PM José Aildes Ferreira da Cruz (1)  
Sd PM Diocélio Alves Torres (2)  
Advogados: Antonio Vicente Campos (OAB/MG 91.462) (1)  
Frederico Soares Diniz e outros (OAB/MG 95.574) (2)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.694**

Processo n. 0000067-65.2005.913.0002  
Origem: Processo n. 24.818/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado: Winston Leonardo das Neves, ex-Cb PM  
Advogados: Antônio Fontes Filho (OAB/MG 64.094) e outros

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.700  
Processo n. 0000280-37.2006.913.0002  
Origem: Processo n. 26.963/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelados: 3º Sgt PM Maurício Boroni Prado  
Sd PM Franklin de Oliveira Palhares  
Cb PM Wellington Lúcio de Jesus  
Cb PM Kleber Muniz da Silva  
Advogados: Jordão Nunes Neves (OAB/MG 118.505) e outros

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.704  
Processo n. 0000269-42.2005.913.0002  
Origem: Processo n. 26.422/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado: Cb PM João Batista Alves  
Advogados: Alexandra Silva Malta (OAB/MG 96.491) e outros

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.709  
Processo n. 0000285-59.2006.913.0002  
Origem: Processo n. 26.988/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Sd PM Filiph Alves Ferreira  
Advogado: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108.285)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.716  
Processo n. 0000344-79.2008.913.0001  
Origem: Processo n. 33.069/1ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Cb PM Dean Carlos da Silva  
Advogados: Rodrigo Dutra (OAB/MG 94.782) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

17593 => 13; 24393 => 36; 26024 => 13, 17; 36268 => 13; 38536 => 25; 40746 => 13, 15, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30; 43222 => 31; 50328 => 17, 39; 52753 => 41; 53672 => 10, 11; 56746 => 39; 57887 => 32, 33; 63565 => 35; 63573 => 35; 63613 => 19; 64576 => 13; 64903 => 19; 65553 => 43; 65797 => 17; 67363 => 9; 67516 => 10, 11; 69073 => 10; 69911 => 14; 70015 => 10, 11; 70510 => 12, 40; 72299 => 14; 72385 => 13; 73531 => 19; 75232 => 11; 78050 => 25; 78201 => 1; 80932 => 3; 80955 => 13; 81503 => 16, 43; 85177 => 10, 11; 85856 => 44; 86307 => 10, 11; 87073 => 10, 11; 88935 => 32; 90720 => 13, 22, 42; 91047 => 13, 17, 35, 36; 91462 => 18, 47; 93714 => 17; 95574 => 13, 26, 35, 36; 96172 => 3; 96305 => 9; 96660 => 32; 96712 => 4, 5, 7, 8; 99474 => 32; 101172 => 1, 48; 101536 => 17; 102722 => 3, 4, 7, 8; 103731 => 13, 22, 25, 26, 28, 42; 105015 => 1, 48; 105173 => 14; 105286 => 22; 106073 => 13, 26, 35, 36, 45, 50; 106114 => 22; 107149 => 17; 107966 => 25, 46; 108138 => 35; 108473 => 19; 109001 => 34; 109145 => 3, 4, 5, 7, 8, 33; 109606 => 34; 111058 => 17; 111201 => 6; 111266 => 17; 111515 => 2, 8, 12; 112231 => 34; 112538 => 6; 113215 => 19; 114416 => 42; 114876 => 9; 116739 => 17, 26; 117309 => 2, 12; 118302 => 13; 118477 => 13, 42, 49; 118505 => 13, 38, 42; 119385 => 19; 120123 => 3, 4, 5, 7; 120437 => 17; 120643 => 26, 37; 120827 => 10; 121105 => 32; 121157 => 32; 123469 => 34; 124631 => 13, 35; 124670 => 1, 48; 126612 => 32;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

1 - 2134/10

Requerente: 2º Sgt Adnilson Tadeu Aquiles do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 2147/10

Requerente: Sgt PM Geovandro Cândido da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves.

3 - 2343/10

Requerente: Graciete Aparecida da Silva. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Renata Gonçalves Quintão, Janine Aires Santana de Araújo.

4 - 2356/10

Requerente: Maurílio Massardi. Requerido: Estado de Minas Gerais => Intima-se o autor para a regularização fls. 10 (dez) procuração, fls. 11 (onze) declaração de hipossuficiência encontra-se sem o preenchimento do campo da data. Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

5 - 2359/10

Requerente: Fábio dos Santos Gontijo. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

6 - 2363/10

Requerente: Elias Alves de Souza. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Jacinto José da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma.

7 - 2372/10

Requerente: Márcio José da Silva. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

8 - 2373/10

Requerente: Gerson Costa Dias. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo.

9 - 2376/10

Requerente: Marcos Ramos Veigas. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV,

CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz .

10 - 2383/10

Requerente: Clidinei da Silva Magela. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv. :Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebelo.

11 - 2386/10

Requerente: Alessandro Augusto da Silva. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Jane Cleia Santos Alves, Huberto Andrade, Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebelo.

12 - 2387/10

Requerente: Washington Luiz Leal Abreu. Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10(dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 18253

Acusado(s):2º Sgt Luiz Antonio Doridio, CB Nirio Selni Viana, 3º SGT Alexsandro Anastacio Batista, Ex 3º Sgt Gleison Pereira da Silva, ex-Sd Welberth dos Santos, SD Gilson Vieira Andrade, 3º SGT Alexandre dos Reis de Jesus, 2º Sgt Carlos Augusto Faria de Oliveira => Audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, na Comarca de Coronel Fabriciano/MG, designada para o dia 10/11/10, às 16h20 (CP 0194100103788). Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Bruno de Souza Naves, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Edilson Fiuza Magalhães, Leila Lemos Lins, Gabriel Santos Duraes, Paulo Roberto Fonseca Loureiro, Margareth de Abreu Rosa, Guilherme Coelho Colen, José Mateus de Campos Maciel, Marcelo Peixoto de Melo, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

14 - 25170

Acusado(s):CB Jairo Soares Silva => Audiência de Interrogatório do réu designada para o dia 16/11/2010 às 16:30 horas. Adv.:Marco Aurélio Sepulveda Santos, Maria Teresa Sepúlveda, Ronaldo Pereira dos Santos.

15 - 26099

Acusado(s):CB Adriano Sérgio de Lima, CB Ozeias Otaviano, CB Paulo Sérgio Pereira => Decretada a extinção da punibilidade do Sd PM Adriano Sérgio de Lima, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

16 - 26141

Acusado(s):2º Sgt Farley Caetano Borges => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sgt PM Farley Caetano Borges, pelo cumprimento das condições impostas na transação penal. Adv.:Waldevino Braga dos Santos.

17 - 27639

Acusado(s):3º SGT Marcelo Bolivar Machado de Brito => Vista à defesa para os devidos fins, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Adv.:Isabel Carolina da Fonseca Mello Campos, Jefferson Silva Guimarães, Leandro Sia Machado, Márcio Antônio Campos Maciel, Lucas Macelan Ribeiro, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Gabriel Santos Duraes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Guilherme Zardo da Rocha.

18 - 33415

Acusado(s):3º SGT André Luís Bernardes da Silva, CB Daniel Albanex de Lemos => Vista à Defesa da juntada dos documentos de fls. 262/286. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

19 - 33843

Acusado(s):2º Sgt José Alfredo Gregório => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Humberto Santarosa de Oliveira, Rodrigo de Assis Lazzarini, José Marques de Souza Júnior, Artur Soares Machado, Carlos André de Castro Moreira.

20 - 34425

Acusado(s):3º SGT Normândio Leone da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do 3º Sgt PM Normândio Leone da Silva, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do artigo 125, inciso VII, c/c o artigo 123, inciso IV, ambos do CPM. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

21 - 34543

Acusado(s):2º Sgt Lourival Amorim de Souza => Decretada a extinção da punibilidade do 2º Sgt PM Lourival Amorim de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

22 - 34584

Acusado(s):SUB TEN Géis Cipriano de Souza => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares / MG. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

23 - 34711

Acusado(s):CB Vanildo Silva de Jesus => Decretada a extinção da punibilidade do acusado Cb PM Vanildo Silva de Jesus pelo cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 35214

Acusado(s):SD Helbert Luiz Candido do Nascimento => Audiência de proposta de transação penal 29/11/10, às 13:30 horas, Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

25 - 35639

Acusado(s):CB Julio Cesar Lucio dos Santos, SD Julian Ademir Leandro, SD Cleizon Antonio Santos de Jesus, SD Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo defensor do Sd PM Gabriel Montenegro e defensor do Cb PM Julian Ademir, em audiência, foi designada para o dia 02/12/10, às 13:30h Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Francisco José Vilas Boas Neto, Carlos Antonio Silva, Jayme Eulálio de Oliveira.

26 - 35776

Acusado(s):2º Sgt João Tiago Rosa, CB Adilson do Nascimento => Vista ao defensor do Cb PM Adilson do Nascimento para os fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte/MG, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser e Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

27 - 35934

Acusado(s):CB Rogério Rosa Gonçalves => Extinta a punibilidade do Cb PM Rogério Rosa Gonçalves, pelo ressarcimento do valor do bem extraviado em data anterior ao oferecimento da denúncia. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

28 - 36711

Acusado(s):SD Ricardo Vieira da Silva, SD Janser Gladston Martins => Decretada a extinção da punibilidade dos acusados Sd PM Janser Gladston Martins Rodrigues e do Sd PM Ricardo Vieira da Silva, pelo cumprimento da Transação Penal. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Margareth de Abreu Rosa.

29 - 37750

Acusado(s):3º SGT Joel Batista de Freitas, SD Marco Antônio de Souza Almeida => Autos vista defesa de retorno de Carta Precatória de inquirição de testemunhas expedida para a Comarca de Manhumirim/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

30 - 38486

Acusado(s):SD Tomé Clayton dos Reis => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ubá/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

31 - 38639

Acusado(s):1º TEN Hamilton Figueiredo Nascimento => Determinada a remessa dos autos à justiça comum do local dos fatos, comarca de Sete Lagoas/MG, por ser este o foro competente para processo e julgamento do caso em tela Adv.:Raquel Maria Barbosa Bahia Teixeira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

32 - 1921/10

Requerente: Alan Fabiano Pereira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.:Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 2150/10

Requerente:3º SGT José Eustáquio de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 2297/10

Impetrante :CB Luciano Rodrigues Duarte Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Indeferido o pedido liminar. Concedido ao autor os benefícios da assistência judiciária. Adv.:Felipe José Vidal Evangelista, Fabiano Bonatti, Necivaldo Carlos Morabito, José Júnior Alves Silveira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

35 - 26565

Acusado(s):CB Rosana de Almeida Pereira Masseno => Declarada a extinção da punibilidade pela prescrição punitiva pela pena imposta. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Edilson Fiuza Magalhães, Marcela Pereira Carvalhido, Jairo Carvalho Garcia, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

36 - 28093

Acusado(s):CB Salvani Marcilio da Rocha, CB Claudemir Magno da Cunha => Declarada extinta a punibilidade dos agentes. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Marcelo Dias, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

37 - 32789

Acusado(s):CB Francisco de Oliveira Filho => Extinta a punibilidade do indiciado pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

38 - 35489

Acusado(s):SD Agno Orcalino de Freitas => Declarada extinta a punibilidade do agente pelo integral cumprimento da transação penal. Adv.:Jordão Nunes Neves.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

39 - 1895/10

Requerente: Claudinei Gomes Braga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do apensamento do Agravo, bem como do trânsito em julgado da decisão. Adv.:Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

**MATÉRIA CRIMINAL**

40 - 24860

Acusado(s):CB Júlio César da Rocha => Sessão de julgamento designada para o dia 02/12/2010, às 15h30. Adv.:Hudson Geraldo dos Santos.

41 - 26146

Acusado(s):SD Anderson Luaces Senna => Audiência de qualificação e interrogatório designada para 01/12/2010, as 15h00. Adv.:César Augusto Hygino Porto.

42 - 30862

Acusado(s):CB Agenor Celio Pinto da Silva, SD Adalberto Silva dos Santos => Vista à defesa para que tome ciência de todo teor da sentença penal Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Luiza Moreira Campos, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

43 - 31905

Acusado(s):3º SGT Jose Geraldo Fernandes, CB Robson Grigorio de Melo => Vista à defesa de todo teor da sentença penal Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães, Waldevino Braga dos Santos.

44 - 33902

Acusado(s):CB Iuri Pereira Luz, CB Marcos dos Reis da Silva => Leitura de Sentença para o dia 10/11/2010 , às 13h. Adv.:Alvaro Pelucio Filho.

45 - 34519

Acusado(s):CB Marcio Pereira Estrela, CB Silvio Manoel de Sousa => Vista à Defesa da decisão de arquivamento por inexistência de crime Adv.:Ricardo Soares Diniz.

46 - 36870

Acusado(s):CB Luiz Carlos de Oliveira => Carta precatória expedida para oitiva de testemunhas arroladas na denúncia na Comarca de Uberlândia/MG. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

47 - 37759

Acusado(s):SD Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa para quesitos à carta precatória Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

48 - 38006

Acusado(s):SD Heverton Bezerra Freitas => Audiência de qualificação e interrogatório designada para 01/12/2010, as 14h30. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Marcia Alessandra Dantas Lopes.

49 - 38162

Acusado(s):CB Fabio Pereira de Souza => Interrogatório para o dia 02/12/2010, às 14h30 Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

50 - 38749

Acusado(s):SD Wagner Silva Feliciano => Vista à Defesa para quesitos aos autos de incidente de insanidade mental Adv.:Ricardo Soares Diniz.